



## Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

### Resolução Nº 05/2016

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**CONSIDERANDO** que Vera Matheus de Castro foi exercer o cargo de Gerente de Programa, nomeada pela portaria 02/2016 - CISAMARP;

**CONSIDERANDO** que a mesma realiza mensalmente a conferência dos serviços prestados pelos credenciados, através da conferência das guias emitidas pelos municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do previsto no Art. 67 da lei 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**Designar** a Sra. Vera Matheus de Castro como fiscal de contratos, de todos os contratos firmados entre o CISAMARP e empresas credenciadas, tendo como atribuições:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados.
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços prestados e obras contratadas.

- IV. Emitir ateste mensal informando o fiel cumprimento dos serviços, obras ou objetos contratados.
- V. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 15 de março de 2016.

---

**Luciano Paganini**  
Presidente CISAMARP